



MED - INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO

1 vaga para Bolseiro de Investigação pós-doutoral

22 de Julho de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para um Doutor no âmbito do Projeto CEWP Lot 5 “Horizontal Activities”, financiado pelo Partnership Instrument, através da Delegação da União Europeia em Pequim, nas seguintes condições:

Área Científica: Biologia Ambiental ou Engenharia do Ambiente

Requisitos de admissão: Licenciatura, Mestrado e Doutoramento em Biologia ou Eng^a do Ambiente. Os candidatos devem ter experiência comprovada em contexto rural/agrícola. A candidatura deve incluir informações detalhadas sobre o perfil dos candidatos, com referência explícita à experiência do candidato nas áreas e contexto indicados, nomeadamente, entre outras, a classificação obtida nas diversas unidades curriculares do plano curricular de licenciatura, de mestrado e de doutoramento e, projetos, trabalhos e publicações desenvolvidos e produzidos anteriormente.

Relativamente às BIPD (Bolsas de Investigação Pós-doutoral), ao nível dos requisitos a verificar para atribuição das mesmas (artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019) destaca-se a necessidade do grau de doutor ter sido obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa e, ao nível da sua execução, o facto de apenas poder ser renovada até ao prazo máximo de 3 anos.

Plano de trabalhos: Assegurar a realização do levantamento sobre caracterização da paisagem (instrumentos legais e projetos financiados) europeia e chinesa no que se refere às barreiras à Economia Circular em contexto rural/ agrícola, organização de workshop na Conferência da International Water Association (a realizar em Copenhaga em Setembro), elaboração de relatório e artigo científico com base nos resultados do workshop e elaboração de artigo científico dedicado às barreiras da economia circular em contexto rural/agrícola. Assegurar a realização de tarefas de acordo com plano de atividades do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para

a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento a Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Vasco Fitas da Cruz e da Professora Ana Mendes.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em agosto de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 18 meses sempre dentro do período de execução do projeto, e conforme disponibilidade orçamental.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1686.00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular e, entrevista caso necessário, sendo neste caso a respetiva valoração de 12 valores (60%) e 8 valores (40%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Vasco Manuel Fitas da Cruz

1º Vogal – Prof.ª Doutora Ana Mendes

2º Vogal – Prof.ª Doutora Adélia Sousa

1º Suplente – Prof.ª Doutora Fátima Baptista

2º Suplente – Prof. Doutora Carlos Miranda Rodrigues

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Departamento de Engenharia Rural, polo da Mitra) sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 22 de julho a 4 de agosto de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 11 de agosto de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae,

Certificados de habilitações e,

Carta de motivação

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Vasco Fitas da Cruz

Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora

e-mail: vfc@uevora.pt

